



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"**

**PROJETO DE LEI Nº 05, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**  
**"Dispõe sobre a denominação como Biblioteca de uma Sala de Leitura instalada nas dependências da EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento".**

Eu, **ANÍZIO ANTONIO DA SILVA**, Vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Buritama **APROVA** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica denominada oficialmente de **Biblioteca Profª ARISTÉIA JANUZZI DO NASCIMENTO** a Sala de Leitura instalada nas dependências da EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento, localizada à Rua Marechal Deodoro, nº 635, em homenagem à grande Mestra pela sua exímia dedicação ao longo de mais de 40 anos em que esteve à frente do Magistério.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a referida placa de denominação, determinar a sua colocação, bem como zelar pela sua guarda e manutenção.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **DEZ** dias do mês de **NOVEMBRO** de dois mil e vinte e um (2021), 104 anos da Fundação de Buritama e 73 anos de Sua Emancipação Política.

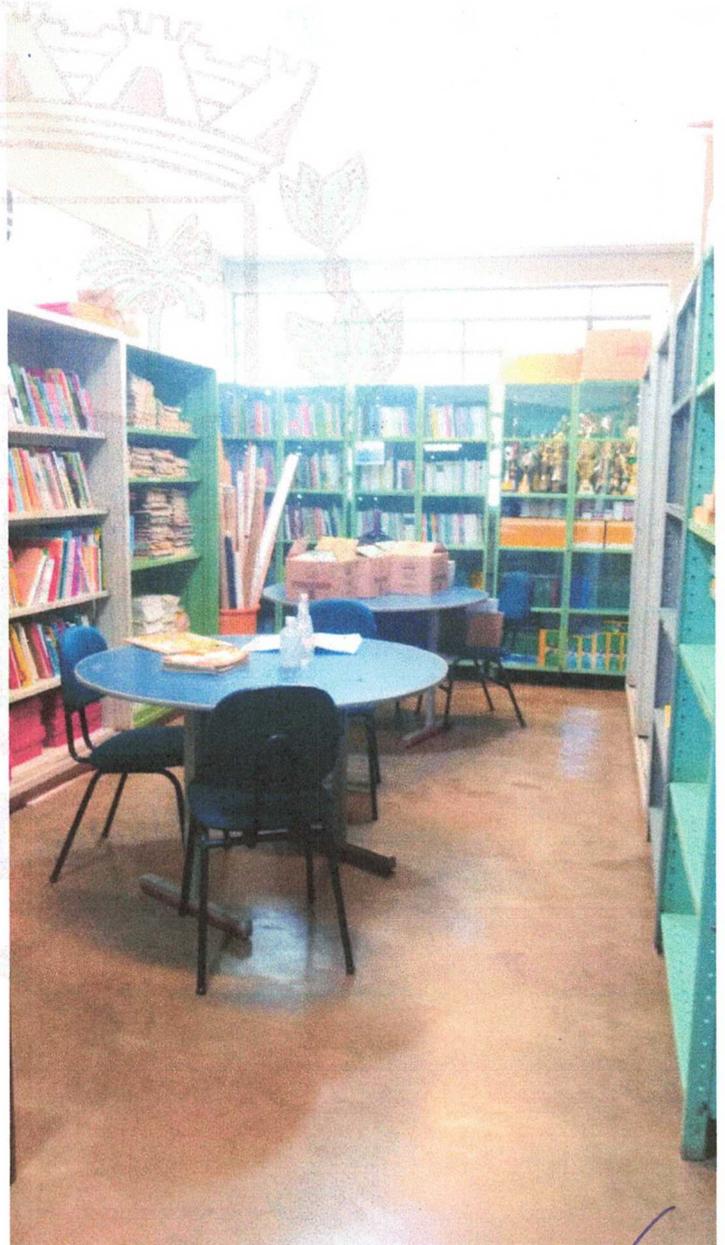
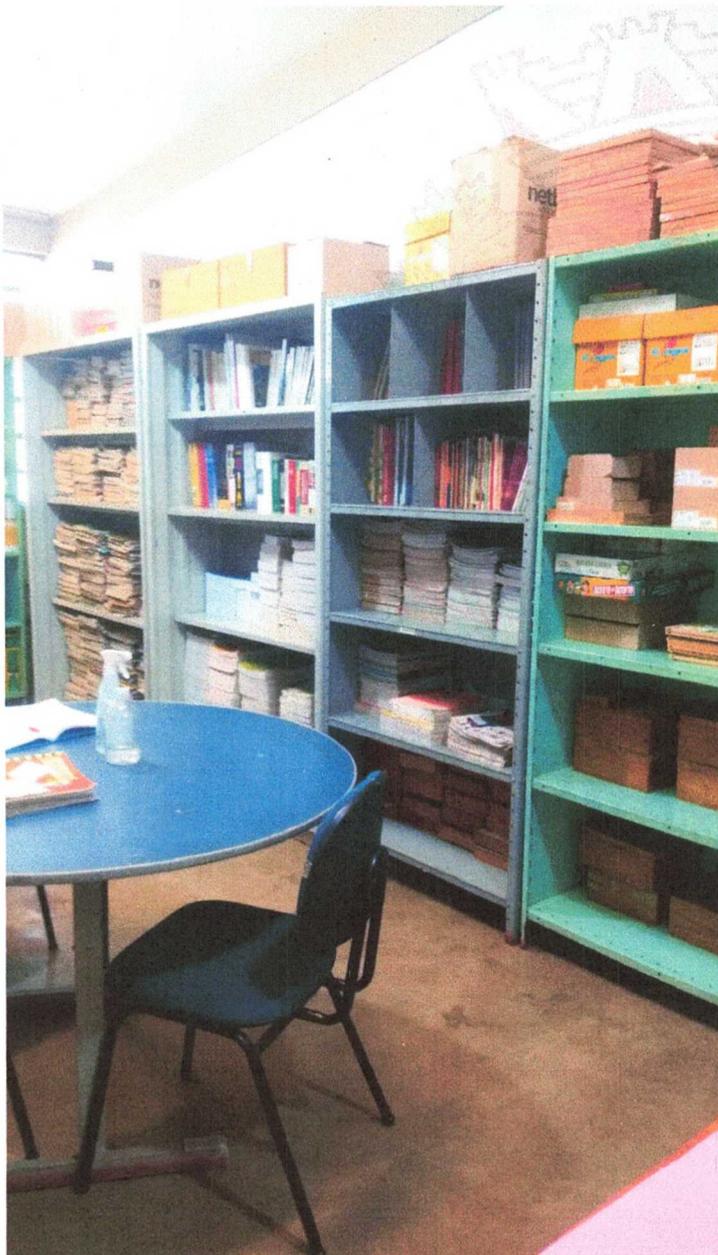
**ANÍZIO ANTONIO DA SILVA**  
**VEREADOR**



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"**





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"**

